

O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Porto, 3 de abril de 2019

OBJETIVOS

Dar a conhecer, refletir e debater sobre as atribuições e competências dos municípios no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, e dar a conhecer os procedimentos administrativos aplicáveis, em especial ao nível da fiscalização.

Analisar a legislação aplicável e os procedimentos administrativos legalmente exigidos, assim como os prazos aplicáveis, garantindo a aquisição de conhecimentos e troca de experiências que contribuirão para uma maior eficácia e eficiência desta área.

PROGRAMA

O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

1. Objetivos e âmbito

- 1.1. Os objetivos do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI)
- 1.2. O âmbito de aplicação do SDFCI
- 1.3. As definições do SDFCI
- 1.4. O período crítico

2. Planeamento de defesa da floresta contra incêndios

- 2.1. Elaboração e revisão dos planos de defesa da floresta contra incêndios
- 2.2. Elementos de planeamento – o planeamento da defesa da floresta contra incêndios e o planeamento nacional, distrital e municipal
- 2.3. As comissões municipais e os Gabinetes Técnicos Florestais

3. A organização do território

- 3.1. Redes de defesa da floresta contra incêndios
- 3.2. Redes de faixas de gestão de combustível
- 3.3. Servidões administrativas e expropriações
- 3.4. Redes secundárias de faixas de gestão de combustível
- 3.5. Os condicionamentos à edificação

4. O papel dos municípios nas redes secundárias de gestão de combustíveis

- 4.1. A fiscalização – O regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível no ano de 2018
- 4.2. A gestão de combustíveis nos termos do anexo ao DL 124/2006, alterado pelo DL 10/2018;
 - 4.2.1. Da responsabilidade dos municípios;
 - 4.2.2. Da responsabilidade dos proprietários ou exploradores florestais;
- 4.3. A identificação de proprietários e a colaboração da Autoridade Tributária;
- 4.4. As faculdades dos proprietários ou outras entidades que detêm a qualquer título a administração de edifícios inseridos nas áreas sujeitas a gestão de combustíveis
- 4.5. Os prazos legalmente definidos e o incumprimento das medidas preventivas;
- 4.6. O incumprimento dos trabalhos de gestão de combustíveis nas redes secundárias;
- 4.7. O regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível no ano de 2018 (e 2019 ?).

5. Fogo de gestão de combustível

- 5.1. Queimadas;
- 5.2. Queima de sobrantes e realização de fogueiras;
- 5.3. Foguetes e outras formas de fogo.

6. Contraordenações e coimas

- 6.1. Contraordenações e coimas;
- 6.2. Como elaborar um auto de notícia por incumprimento dos trabalhos de gestão de combustível?
- 6.3. A fase de instrução e a fase de decisão das contraordenações;
- 6.4. O agravamento das coimas em 2018 (e 2019 ?);
- 6.5. Destino das coimas.

FORMADOR

Dr. José Figueiredo

Exerce atualmente o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Licenciatura em Direito;
Mestre em Relações Internacionais
Pós-graduação em Contencioso Administrativo

MEMBRO
gosystem[®]
INTERNATIONAL

DESTINATÁRIOS

Funcionários municipais, autarcas, juristas, dirigentes e outros quadros das autarquias locais, ou empresas municipais, que exerçam funções ou assumam responsabilidades na área da fiscalização e proteção das florestas contra incêndios.

HORÁRIO

9H00 Recepção dos participantes; 9h15 Início dos trabalhos; 11h00 Coffee-break; 13h00 Pausa para almoço livre; 14h30 Reinício; 17h30 Fim dos trabalhos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

HF Tuela Porto
Rua Arq. Marques da Silva, 200 4150 - 483 PORTO (Metro Casa da Música)
Tel.: (+351) 226 004 747 Fax.: (+351) 226 003 709 e-mail: hftuelaporto@hfhotels.com

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALOJAMENTO

O Hotel HF Tuela Porto efetuou com a Quadros & Metas um protocolo sobre condições especiais de alojamento para todos os participantes deste Seminário. Para usufruir destas condições deverá contactar diretamente o Hotel para efetuar a reserva

INSCRIÇÕES

Inscrição: € 290 + IVA

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 260 € + IVA, **por participante**

Limite de inscrições: 20 participantes

inclui:

- Documentação
- Coffee-breaks
- Certificado de participação

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail, correio ou fax para:

QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.

Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto

Fax: 22 830 13 04

Telef: 22 830 13 02

Poderá também fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento, por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730) ou transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

SECRETARIADO

Francisco Viegas
francisco.viegas@quadrosemetas.pt
Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  www.facebook.com/QuadroseMetas

QUADROS & METAS: 22 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública